



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DO ITINGA DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 065/2023

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 030/2002;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a funcionário público municipal concursado na função de agente de portaria – zona urbana, o Senhor **PAULO HENRIQUE FERREIRA MELO**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças– **TP nº 007/2018**, LICENÇA *POR PRAZO DETERMINADO*, pelo período de 08/03/2023 A 31/12/2024, sem ônus para municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 08 de março de 2023.

LUCIO FLAVIO
ARAUJO

OLIVEIRA:7814311
0397

Assinado de forma digital
por LUCIO FLAVIO ARAUJO
OLIVEIRA:78143110397
Dados: 2023.03.08 16:02:51
-03'00'

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

PORTARIA Nº. 015/2023-Gab., de 06 de março de 2023. O Prefeito de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Grajaú-MA, na Lei Municipal nº. 303/2016, de 19 de dezembro de 2016 e na Lei Municipal nº. 375/2020, R E S O L V E: Art. 1º. DESIGNAR, para exercer o cargo comissionado de Coordenadora de Cultura, da estrutura da Secretaria Municipal de Cultura, a Senhora ANTONIA SOARES DE LIMA ALMEIDA, portadora do CPF/MF 759.118.253-68 e do RG 049724392013-9 - SESP/MA. Parágrafo único. Princípios os efeitos desta Portaria a contar de 01 de março de 2023. Art. 2º. Revogam-se disposições em contrário. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o artigo 147, item IX, da Constituição do Estado do Maranhão e o Caput do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Grajaú, Maranhão. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, aos 06 (seis) dias do mês de março do ano de 2023. MERCIAL LIMA DE ARRUDA. Prefeito Municipal

Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO
Código identificador: d5feadde1d4695bbe6d041464c2f56c3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 064/2023

PORTARIA Nº 064/2023

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 030/2002;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a funcionária pública municipal concursada na função de Professora Nível I, a Senhora **MONIQUE TIGRE PEREIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - **TP nº 261/2008**, LICENÇA POR PRAZO DETERMINADO, pelo período de 08/03/2023 A 31/12/2024, sem ônus para municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 08 de março de 2023.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 77215649297ecd7b939295113f3f1dee

PORTARIA Nº 065/2023

PORTARIA Nº 065/2023

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 030/2002;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a funcionário público municipal concursado na função de agente de portaria - zona urbana, o Senhor **PAULO HENRIQUE FERREIRA MELO**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças- **TP nº 007/2018**, LICENÇA POR PRAZO DETERMINADO, pelo período de 08/03/2023 A 31/12/2024, sem ônus para municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 08 de março de 2023.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: fb3e60659c2e14552a430f0fc04b51c8

PORTARIA Nº 066/2023

PORTARIA Nº 066/2023

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 030/2002 - REGIME JURIDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ITINGA DO MARANHÃO.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a senhora, **LIVIA RIOS CARVALHO**, licença maternidade pelo período de 180 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão à 14 de fevereiro de 2023.

CUMPRE-SE,

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 08 de março de 2023.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 3805d5b4bf504a12abfb2abb94f1ce59

RESUMO DA ATA DA QUARTA CONVOCAÇÃO DOBRA DE TURNO

RESUMO DA ATA DE JULGAMENTO DA QUARTA CONVOCAÇÃO PARA AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE 20 PARA 40H

No dia 31 de Janeiro de 2023, às 09h30min, realizou-se presencialmente na sala de reunião da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida Rejane de Carvalho Santos, 300, Bairro Coqueiral, em Itinga do Maranhão/MA, a Sexta Reunião da Comissão de Gestão de Carreira Municipal Permanente, com a presença dos membros da Comissão de Gestão de Carreira Municipal Permanente. A Comissão analisou a documentação e julgou os candidatos e candidatas habilitados e inabilitados, conforme a descrição a seguir:

| Candidato (a) | Observação |
|------------------------------|-------------|
| Rogério C. de Sousa Carvalho | Habilitado |
| Wellton Andrade Silva | Habilitado |
| Dorian Pereira Pimentel | Habilitado |
| Eloiza da Silva Carvalho | Habilitado |
| Maria da Conceição Pereira | Habilitado |
| Priscila Stephane Sousa Luz | Habilitado |
| Aelton Santana Barbosa | Habilitado |
| Rosa Maria do Rego Braga | Inabilitada |
| Elizângela Carneiro da Silva | Inabilitada |
| Francicleuma Mota da Silva | Habilitada |

Em continuidade, foi determinada a publicação da presente ata no Diário Oficial do município para que os candidatos, em querendo, possam exercer o direito constitucional de ampla defesa. Nada mais havendo a tratar, foi dada como encerrada a reunião. E para constar, eu, Stéfani de Lima Sousa, redigi a presente Ata que, depois de lida e